



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 060/2014
Protocolo 2014.01.033.794**

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 37/2014 da lavra da Ilustríssimo Senhor Osinaldo Pereira de Araújo, Tabelião e Registrador Titular do Cartório do 1º Ofício de Araguantis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que referido Ofício informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** do selo de autenticidade ANB 368924, utilizado na matrícula do imóvel de nº 3925, no dia 05 de junho de 2014.

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.
Vitória/ES, 13 de Agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor Geral da Justiça